



# FAPEN

Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

## POLITICA DE INVESTIMENTOS 2019

### Diretrizes de Investimentos

#### 1- Introdução

Atendendo a Legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4392 e pela Resolução CMN 4.604 de 19 de outubro de 2017 o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, inscrito no CNPJ nº 05.067.274/0001-11, elaborada pelo Diretor e Comitê de Investimento, com aprovação do Conselho Gestor (Conselho Administrativo e Conselho Fiscal), apresenta a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2019.

Trata-se de formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisões relativa aos investimentos do Instituto, utilizado como instrumento necessário para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos.

#### 2- Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos.

É um instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos.

Trata ainda o presente da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira dos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2019 à 31/12/2019, buscando sempre atingir o equilíbrio econômico-financeiro, através da superação de meta atuarial.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada aos ativos, traçando-se uma estratégia de investimento focada principalmente a médio e longo prazo.



# FAPEN

## Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

### 3- Modelo de Gestão

O modelo de gestão das aplicações dos recursos do Fapen a ser adotado será o de "gestão própria". A gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social, conforme previsto no § 1º parágrafo I, do Art. 15 da Resolução CMN 3922/2010.

### 4- Estrutura Organizacional para tomada de Decisões de Investimentos

A tomada de decisões quanto a este aspecto é do Diretor juntamente com o Comitê de Investimentos deste Instituto.

### 5- Projeções Econômicas para 2019

Variável	Indicador	Premissa
Inflação	IPCA	4,50%
Inflação	INPC	4,40%
Taxa de Juros	Selic	7,50
Ativ.Econômica	PIB	2,50%
Dólar	US\$	3,80
Bolsa de Valores	Ibovespa	77.000

Projeção elaborada, tomando por base a média feita pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e pelo Diretor e Comitê de Investimentos do Fapen.

### 6- Política de Investimentos

A resolução 3922/2010, alterada pela Resolução 4.604 que delimita os limites e as possibilidades de aplicações das reservas financeiras dos Institutos de Previdência permite a aplicação em Renda Fixa e Renda Variável. O responsável pela elaboração da Política de Investimentos é o Diretor Geral e o Comitê de Investimentos.

No caso da Renda Fixa, permite aplicação direta em Títulos Públicos emitidos exclusivamente pelo Tesouro Nacional e fundos de investimentos descritos no artigo nº 7º da referida Resolução buscando sempre o retorno dos sub índices do Índice do Mercado Anbima (IMA) ou Índice de Duração Constante Anbima (IDkA) e o CDI, enquanto a Renda Variável está tratada no artigo seguinte.



# FAPEN

Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

Diante disso, fica aprovada a política de alocação de recursos do Fapen para 2018, na seguinte distribuição:

Segmento	Tipo	Percentual	Risco
Renda Fixa	Títulos Públicos (Selic) Art.7º I "a"	Até 1%	Baixo
Renda Fixa	Cotas Fundos Investimentos condomínio aberto Art. 7º I",b".	Até 100%	Baixo
Renda Fixa	FI Referenciados em índice de Renda Fixa art.7º I "c"	Até 15%	Baixo
Renda Fixa	Operações compromissadas em Títulos TN Art. 7º II	Até 5%	Baixo
Renda Fixa	Cotas de Fundos Investimentos Classificados em Renda Fixa ou referenciado em indicadores de desempenho em Renda fixa Índices IMA e IDkA (cond. Aberto) Art.7º,III "a" e "b"	Até 20%	Baixo
Renda Fixa	Cotas de Fundos de Investimentos Classificados em Renda Fixa ou referenciado em Renda Fixa Art 7º IVa e b	Até 40%	Baixo
Renda Fixa	Letras Imobiliárias Garantidas art.7º V, "b"	Até 2%	Baixo
Renda Fixa	Certificado de Depósito Bancário (CDB) – Art. 7º VI "a" e Depósito de Poupança Art. 7º VI "b"	Até 10%	Baixo
Renda Fixa	Fundos Direitos Creditórios Sênior Art 7º VI "a"	Até 3%	Baixo
Renda Fixa	Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa denominado Crédito Privado Art. 7,º VII "b"	Até 4%	Baixo
Renda Fixa	FI de Debêntures Infraestrutura Art. 7,º VII "c"	Até 1%	Baixo
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Varável Art. 8º, I "a"	Até 2%	Alto
Renda Variável	FI de Índices Referenciados em Renda Varável Art. 8º, I "b" I	Até 2%	Alto
Renda Variável	FI em Ações Art. 8º, II "a"	Até 3%	Alto
Renda Variável	FI em Índice de Ações Art. 8º, II "b"	Até 1%	Alto
Renda Variável	FI Multimercado Art. 8º III	Até 1%	Alto
Renda Variável	FI em Participações – Art. 8º IV "a"	Até 1%	Alto
Renda Variável	FI Imobiliário Art. 8º IV "b"	Até 5%	Alto



# FAPEN

Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

**Observação:** O limite máximo para o segmento de Renda Variável os recursos alocados nos investimentos será de até 15%. Para o segmento de Renda Fixa, de até 100%, o Benchmark comparativo será o IMA, IDkA, DI, Poupança, FIDC e Crédito Privado, para o segmento de Renda Variável será o índice Ibovespa, IBrX e o IBrX 50, Fundos de Investimentos Imobiliários, Fundos de Investimentos Multimercado, e Fundos de Investimentos em participações. Tanto no segmento de Renda Fixa quanto no de Renda Variável, podendo ser constituídos sob a forma de condomínio aberto ou fechado. Só haverá alocação de recursos aos Fundos enquadrados à Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução 4.604, bem como atendidas também as restrições do referido diploma legal (previstas no Artigo 23).

## 7- Critérios de Avaliação e Seleção dos Novos Gestores de Investimentos

Haverá acompanhamento anual das Instituições Financeiras Credenciadas por este Instituto, será procedida avaliação periódica dos gestores, com o objetivo de examinar se os resultados obtidos serão compatíveis com a meta de Política de Investimentos (conforme Portaria 440/13 MPS), em termos de rentabilidade e de risco incorrido, assim como, em consonância ao que estabelece a legislação pertinente.

Havendo a necessidade de um novo gestor, para selecioná-lo, utilizar-se-ão de análises quantitativas e qualitativas, observando-se, prioritariamente, os pré-requisitos a seguir relacionados e/ou outros que permitam dar a maior segurança possível quanto a uma boa escolha, conforme Instituições Financeiras Credenciadas por este Instituto:

### a) Aspecto Qualitativo:

- tradição da empresa no mercado;
- sistema interno de informação;
- sistema interno de gerenciamento de risco;



# FAPEN

Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

- capacitação técnica ao atendimento dos objetivos do Fapen;
- fornecimento de relatórios necessários para estabelecer controle externo;
- qualidade no atendimento;
- compliance;
- taxas cobradas para gestão de recurso X serviços
- Certidões atualizadas

**b) Aspecto Quantitativo (análise dos Fundos De Investimentos)**

- rentabilidade x Benchmark
- relação risco x retorno

## 8- Diretrizes para Gestão de Segmentos

O RPPS optou por gestão com perfil conservador, não se expondo a altos níveis de risco, no entanto, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira.

**Segmento de Renda Fixa: Benchmark comparativo ao IMA, IDkA e DI, Poupança, FIDC e Crédito Privado, (em condomínio aberto ou fechado) e a rentabilidade mínima anual deverá ser a Meta Atuarial (IPCA + 6,00% a.a).**

**Segmento de Renda Variável: comparativo ao índice Ibovespa, IBrX, IBrX 50, Fundos de Investimentos Multimercado e Fundos de Investimentos Imobiliários, (em condomínio aberto ou fechado) e Fundos de Investimentos em Participações e a rentabilidade mínima anual deverá ser a Meta Atuarial (IPCA + 6,00% a.a).**



# FAPEN

## Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

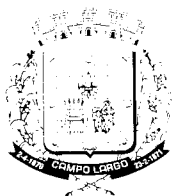
### 9- Cenário Econômico

Em relação ao Cenário Econômico na economia externa, revela-se menos favorável às economias emergentes, devido ao processo de normalização da política monetária nos Estados Unidos ao recrudescimento da guerra comercial promovida pelo governo Trump e aos episódios envolvendo Turquia e Argentina, cujas moedas desvalorizaram fortemente, contribuindo para aumentar a percepção de risco no mercado internacional. Em relação a zona do euro Europa conforme relatório do FMI publicado em julho, tem a expectativa de um crescimento de 2,2 % em 2018 e de 1,9 em 2019, já o Reino Unido tem expectativa de crescimento de 1,4% este ano e 1,5% para o ano de 2019. O Fundo monetário internacional acredita que a economia americana crescerá 2,9% em 2018 e 2,7% em 2019, o maior risco para os EUA é uma guerra comercial, que poderá reduzir o crescimento da economia global, em relação a Ásia o FMI previu evolução do PIB para a China de 6,6% em 2018 e 6,4% em 2019, embora haja esta guerra comercial com os Estados Unidos, em relação ao Japão o FMI estima um crescimento para este ano de 1% e de 0,9% para o ano de 2019 e para a Índia estimou um crescimento de 7,3% neste ano e de 7,5% para o próximo ano 2019.

Em relação a Economia Interna o ano começou otimista, os especialistas apontavam, um crescimento do PIB de 2,8% devido ao crescimento do ano de 2017 a expectativa era de crescimento, mas devido alguns fatores colocaram em cheque esta previsão. Alguns eventos impactaram o cenário econômico brasileiro, tanto positivo quanto negativamente.

No primeiro semestre a bolsa de valores caiu 4,76% e o dólar comercial saltou de R\$ 3,13 em janeiro para R\$ 3,87 em junho, cerca de 17% de valorização média no período, um dos responsáveis é a economia estrangeira com aumento dos juros americanos e a guerra comercial global. Em abril a economia brasileira ganhou um impulso, mas no mês de maio devido a greve dos caminhoneiros houve forte oscilação que comprometeu a retomada do crescimento econômico onde todos os setores foram afetados.

No segundo semestre apresenta um crescimento pequeno no PIB de 1,3% para 1,5% conforme fonte do Banco Central, o dólar deverá continuar em alta e a volatilidade do mercado financeiro será sobre a incerteza das eleições presidenciais.



# FAPEN

## Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

Para o próximo ano, o próximo presidente, terá um cenário desafiador no campo da macroeconomia, revendo as Reformas da Previdência e Tributária para serem aprovadas, situação Fiscal combalida e marcha lenta do crescimento econômico, são algumas das pautas a serem enfrentadas, o desemprego que afeta mais de 13 milhões de pessoas no País, outro fantasma que assusta o governo, devendo então cortar gastos federais, alguns cortes de investimentos para amenizar a massa de desempregados no País.

O produto Interno Bruto PIB, pode ter uma leve alta chegando ao patamar de 2,5%, e no campo inflacionário a perspectiva é de estabilidade, com pouco dinamismo da atividade econômica, a inflação deverá permanecer estável ficando em torno de 4,5% no ano.

### 10- Considerações Finais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do ano de 2019.

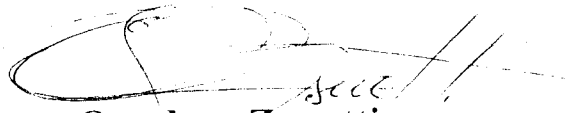
Todas as decisões de investimentos que envolvam aplicações e resgates dos recursos do Fapen, deverão ser registrados no formulário APR- Autorização de Aplicação e Resgate, que deverá ser publicado mensalmente no Portal do Fapen juntamente com o Resumo financeiro das Aplicações, sempre objetivando a otimização dos resultados dos investimentos e a integridade do patrimônio do Fapen.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas pelo Fapen aos seus segurados e pensionistas, no Portal do Fapen no prazo de trinta dias contados na sua aprovação.

Campo Largo, 08 de outubro de 2018

  
José Atilio Norberto  
Dir. Geral

  
Aluizio Bora  
CPA 10

  
Emerson Quadros Zanetti  
CPA10

  
Lenise Zanin